CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 093/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 399
EM 19/06/2019

Dá denominação a logradouro público de Rua João José Pinheiro no Bairro Cardoso de Melo III.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua João José Pinheiro, o logradouro público que se inicia no nº 591 da Rua 4(quatro), esquina com a Rua Maria da Glória Costa, no Bairro Cardoso de Melo III..

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DE JOÃO JOSÉ PINHEIRO

Mais conhecido como João Izalino, natural de Santo Antonio do Glória (Vieiras), nascido em 24 de Abril de 1928, filho de Izalino José Pinheiro e Dona Joaquina Maria de Jesus, Uniu-se em matrimônio com a Sra Dorcina Arminda de Souza em 11/10/1950.

Vindo após o casamento morar na Fazenda da Pedra, Município de Itamuri e tiveram 6 filhos, 3 meninos e 3 meninas, 2 desses eram deficientes.

Sr João José Pinheiro era Lavrador e foi com essa humilde profissão que criou os 6 filhos dando a eles a escola necessária para aprender a ler e escrever apenas o necessário, sua única herança a deixar para os filhos foi: Honestidade, Sabedoria, Amor ao próximo, Respeito e nos dizia que isso sim era a maior riqueza.

Mudou-se para o bairro Cardoso de Melo vindo a morar na Rua Mário Martins onde fez muitos amigos desde crianças até o mais velho, viveu aqui por 10 anos e faleceu em 29/11/2008. Sempre teve uma boa convivência com seus vizinhos e amigos que fizeram aqui no bairro e que ainda falam dele com muita alegria, carinho e respeito

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO JOSÉ PINHEIRO

CPF
002.645.936-18

MATRÍCULA
0359640155 2008 4 00072 198 0023020 76

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	//	casado, com 77 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Santo Antonio do Gloria-MG	//	//

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
IZALINO JOSE PINHEIRO e JOAQUINA MARIA DE JESUS.
R. Afonso Cardoso de Melo, n.º 135 B, Cardoso de Melo, Muriaé-MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e três de novembro de dois mil e oito, às 15:20 horas	23/11/2008

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital do Cancer de Muriaé, em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Choque Cardiogênico, Adenocarcinoma de Próstata, Infarto Agudo do Miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério de Muriaé-MG	JOÃO BATISTA PINHEIRO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Fernando Magliano.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 27 de fevereiro de 2019.

Marina dos Santos Eleutério
Escrevente

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Sede - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: COQ70342 - Cod. Seg.: 0285.2049.9567.9659 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 1 (7402), 1 (7901) - Emol.: R$ 39,37 - Tx.Judic.: R$ 7,47 - Total: R$ 46,84 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Google Maps



Dados do mapa ©2019 100 m